




MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20 de dezembro de 2018.

Referente: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 215/2018**

Autorização de Início da Execução do Objeto

Tendo em vista a cláusula 7.1. do Contrato de Gestão em epígrafe (nº 215/2018), firmado entre o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA** e a Organização Social de Saúde **ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu**, a qual menciona que: “O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **06 (seis) meses**, prorrogável nos termos da lei, **contados a partir da emissão da autorização de serviços**, acordamos e firmamos, neste ato, que o **início dos serviços** de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba pela empresa **ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu** se dará em **05/01/2019**.


Valéria dos Santos
Secretária de Saúde

Moizés Constantino Ferreira Neto
ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu